



CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
APROVADO
Em: 02/10/2025

PROJETO DE LEI Nº 31/2025

Declara de Utilidade Pública Municipal a
Associação de Amigos do Autista – AMAC
Chapadinha/MA e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Chapadinha, Estado do
Maranhão, no uso de suas atribuições legais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação de Amigos do Autista – AMAC Chapadinha/MA**, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 55.475.223/000105, com sede à Rua 21 de abril, nº 797, Bairro Centro, Município de Chapadinha.

Art. 2º - A Associação ora declarada de Utilidade Pública passa a gozar dos direitos e benefícios previstos na legislação municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A **Associação de Amigos do Autista – AMAC Chapadinha/MA** é uma entidade sem fins lucrativos que atua no município prestando apoio às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias. Sua missão é promover inclusão social, atendimento especializado, orientação e defesa dos direitos das pessoas com autismo, contribuindo para uma sociedade mais justa e igualitária.

A AMAC desenvolve atividades voltadas para o acompanhamento terapêutico, educacional e social, além de ações de conscientização, capacitação e informação da comunidade sobre o autismo. A entidade também se destaca pelo

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – Palácio Legislativo "Francisco Almeida Carneiro" – CNPJ:

23.685.001/0001-12 – Praça Cel. Luiz Vieira, s/n – Centro – CEP: 65500-000 – Chapadinha/MA – Telefone: (98)

98599-0423 – E-mail: camara@cmchapadinha.ma.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADINHA

e informação da comunidade sobre o autismo. A entidade também se destaca pelo trabalho voluntário, pelas parcerias com órgãos públicos e privados e pela promoção de eventos que fortalecem a rede de apoio às famílias.

Diante da relevância de suas ações e dos serviços prestados à população, é evidente a importância de seu reconhecimento como entidade de utilidade pública municipal, possibilitando ampliar parcerias, captar recursos e consolidar ainda mais suas atividades em benefício da coletividade.

Assim, a presente proposição visa reconhecer oficialmente a Associação de Amigos do Autista – AMAC Chapadinha/MA como entidade de utilidade pública, valorizando o trabalho já realizado e incentivando o desenvolvimento de novas ações em prol das pessoas com autismo e de suas famílias no município.

Plenário "João Batista Barros", do Palácio Legislativo "Francisco Almeida Carneiro",
16 de setembro de 2025.

Ranildo de Souza Santos - PDT

Vereador de Chapadinha - MA